



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 256/2020.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 037/2020 de 04/08/2020, Ofício nº 160/2019/GP – Jaboatão dos Guararapes de 27/12/2019, Ofício nº 198/2020 - GAPRE – renovação de cessão de servidor, Segundo Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 004/2018 e Despacho GERHU de 06/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, a servidora **LUCIANA LIMA FERREIRA**, Auxiliar de Secretaria, mat. **32.845**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

11-08-2020
Daniel Batalha
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310